



MOÇÃO Nº 378/2022

APOIO ao Decreto nº 11.152/2022, que dispõe sobre a qualificação da Autoridade Portuária de Santos S.A. e dos serviços públicos portuários a ela relacionados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) aprovou, no dia 12 de setembro, o processo de concessão pública do Porto de Santos, no litoral do Estado.

O Porto de Santos é o maior da América Latina e tem enorme importância na balança comercial brasileira. Os principais objetivos com a privatização são: aumentar a capacidade de investimento, acelerar execução de projetos e manter uma gestão de longo prazo.

Por tantas razões, se faz necessário o debate do processo de desestatização ou como muitos preferem denominar, privatização do Porto de Santos que deve abranger a relação Porto/Cidade. Estrategicamente, deve superar conflitos e otimizar a conquista de inúmeras oportunidades, para conseguir alçar o porto ao patamar dos grandes mundiais. É o caso de eliminar as barreiras nos acessos marítimo e terrestre, bem como preservar as cidades conurbadas. Um planejamento com metas auspiciosas e excelência que, além dos aspectos positivos já citados, trará maior segurança e viabilidade econômica

O programa da reforma do Porto de Santos terá uma nova condução. Decerto, seu papel é fator fundamental na economia nacional. Os diferenciais trarão





inovações e percepções aprofundadas sobre como são os processos e como eles podem ser melhorados. Com certeza, será uma obra grandiosa.

Os reflexos serão sentidos em nossa região, uma vez que possuímos um polo de logístico invejável em nossa cidade. Associado ao seu estratégico posicionamento geográfico, Jundiaí desfruta de uma das melhores malhas de transporte do Estado de São Paulo. Pela malha ferroviária, nosso município é ligado ao Porto de Santos, que fica a 110 Km de distância. Em operação, junto à ferrovia, está um amplo terminal de cargas para contêineres, oferecendo completa infraestrutura logística para as atividades de comércio exterior.

Podemos esperar um aumento vertiginoso da demanda logística por aqui e, conseqüentemente, a geração de novos empreendimentos e empregos. Basta observar que a operação intermodal pode beneficiar especialmente indústrias ligadas à importação e exportação localizadas em cidades próximas a Jundiaí e Campinas, como Cajamar, Louveira, Vinhedo, Valinhos, Itupeva, Salto, Campo Limpo Paulista, Várzea Paulista, Itu, Amparo e Itatiba.

Em um cenário econômico favorável, a busca por eficiência e economia, temos na ferrovia o baixo custo, previsibilidade, acesso sem filas ao porto, um nível elevadíssimo de segurança operacional (baixo índice de acidentes) e da carga (índices quase nulos de roubo) – estes dois itens reduzem também custos com seguros. Além disso, o transporte ferroviário tem baixo impacto ambiental (uma composição ferroviária, com 21 vagões, transporta o equivalente a 42 caminhões).

Por todo o exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Decreto nº 11.152/2022, que dispõe sobre a qualificação da Autoridade Portuária de Santos S.A. e dos serviços públicos portuários a ela relacionados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da República, Sr. Jair Messias Bolsonaro;
2. Ministro de Estado da Infraestrutura, Sr. Marcelo Sampaio;
3. Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, Sr. Diogo

Piloni e Silva;





4. Diretora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq),
Sra. Flávia Takafashi;
5. Diretor do Departamento de Novas Outorgas e Políticas
Regulatórias Portuárias, Sr. Fábio Lavor Teixeira;
6. Presidente da Autoridade Portuária de Santos, Sr. Fernando Biral.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2022.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

